



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA
RECEBIDA EM

05/03/97

às 15:00 horas

Edson

A C.L.J.R.

Uba - MG, 10/03/97

PROJETO DE LEI Nº 19/97

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao jornalista Lindolfo Paoliello.

Galeão
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Art. 1º – Fica concedida ao jornalista Lindolfo Paoliello, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º – A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”,
da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de março de 1997.

Jose Wander Moreira
Vereador Jose Wander Moreira

Lindolfo Paoliello

Breve Curriculum

Lindolfo Paoliello é proprietário da Lindolfo Paoliello Consultoria de Comunicação Social Ltda. É ex-presidente da IPRA-International Public Relations Association (Capítulo Brasileiro) e vice-presidente da Associação Comercial de Minas. Obteve por duas vezes o Prêmio Opinião Pública do Conselho Federal de Relações Públicas de São Paulo. [foi o primeiro profissional da América Latina a receber o diploma da International Public Relations Association por serviços prestados as Relações Públicas mundiais] Foi gerente de Comunicação Social da Fiat Automóveis por 11 anos e entre as empresas já atendidas pelo seu escritório de Consultoria figuram: Fundação Dom Cabral, Usiminas, Siderbrás, Construtora Mendes Junior, Construtora Lider, Minas Shopping, Lider Taxi Aéreo, Origin C & P, ABDE-Associação Brasileira de Instituições Financeiras do Desenvolvimento, ANEOR-Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias, Rhodia, etc

Nesse campo, foi demonstrado, pela análise crítica de documentação e orientações, a existência de uma siderúrgica, a Usiminas, a Associação Nacional das Empresas de Oxi-Ac, o Conselho Nacional de Oxi-Ac, o Conselho Nacional de Oxi-Ac e o Conselho Nacional de Oxi-Ac.

[illegible][illegible]

1. <u>NAME</u>	2. <u>DATE</u>
3. <u>STATE</u>	4. <u>CITY</u>
5. <u>STREET</u>	6. <u>ZIP</u>
7. <u>PHONE</u>	8. <u>TELETYPE</u>
9. <u>TELEFAX</u>	10. <u>TELEVISION</u>
11. <u>INTERNET</u>	12. <u>EMAIL</u>
13. <u>MOBILE</u>	14. <u>HOME</u>
15. <u>WORK</u>	16. <u>CELL</u>
17. <u>OTHER</u>	18. <u>OTHER</u>
19. <u>OTHER</u>	20. <u>OTHER</u>
21. <u>OTHER</u>	22. <u>OTHER</u>
23. <u>OTHER</u>	24. <u>OTHER</u>
25. <u>OTHER</u>	26. <u>OTHER</u>
27. <u>OTHER</u>	28. <u>OTHER</u>
29. <u>OTHER</u>	30. <u>OTHER</u>
31. <u>OTHER</u>	32. <u>OTHER</u>
33. <u>OTHER</u>	34. <u>OTHER</u>
35. <u>OTHER</u>	36. <u>OTHER</u>
37. <u>OTHER</u>	38. <u>OTHER</u>
39. <u>OTHER</u>	40. <u>OTHER</u>
41. <u>OTHER</u>	42. <u>OTHER</u>
43. <u>OTHER</u>	44. <u>OTHER</u>
45. <u>OTHER</u>	46. <u>OTHER</u>
47. <u>OTHER</u>	48. <u>OTHER</u>
49. <u>OTHER</u>	50. <u>OTHER</u>
51. <u>OTHER</u>	52. <u>OTHER</u>
53. <u>OTHER</u>	54. <u>OTHER</u>
55. <u>OTHER</u>	56. <u>OTHER</u>
57. <u>OTHER</u>	58. <u>OTHER</u>
59. <u>OTHER</u>	60. <u>OTHER</u>
61. <u>OTHER</u>	62. <u>OTHER</u>
63. <u>OTHER</u>	64. <u>OTHER</u>
65. <u>OTHER</u>	66. <u>OTHER</u>
67. <u>OTHER</u>	68. <u>OTHER</u>
69. <u>OTHER</u>	70. <u>OTHER</u>
71. <u>OTHER</u>	72. <u>OTHER</u>
73. <u>OTHER</u>	74. <u>OTHER</u>
75. <u>OTHER</u>	76. <u>OTHER</u>
77. <u>OTHER</u>	78. <u>OTHER</u>
79. <u>OTHER</u>	80. <u>OTHER</u>
81. <u>OTHER</u>	82. <u>OTHER</u>
83. <u>OTHER</u>	84. <u>OTHER</u>
85. <u>OTHER</u>	86. <u>OTHER</u>
87. <u>OTHER</u>	88. <u>OTHER</u>
89. <u>OTHER</u>	90. <u>OTHER</u>
91. <u>OTHER</u>	92. <u>OTHER</u>
93. <u>OTHER</u>	94. <u>OTHER</u>
95. <u>OTHER</u>	96. <u>OTHER</u>
97. <u>OTHER</u>	98. <u>OTHER</u>
99. <u>OTHER</u>	100. <u>OTHER</u>

El presente informe fue elaborado por el personal de la Unidad de Inteligencia y el personal de la Oficina de Asesoría Jurídica, en el marco de la colaboración técnica de la Procuraduría General de la Nación con la Procuraduría General de la República de Colombia.

[illegible][illegible]

